

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 050/2016 – CIB

Goiânia, 20 de maio de 2016.

Aprova o repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de profissionais do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2016, o repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, destinado ao custeio da contratação de 04 (quatro) Médicos, para atendimento nas Unidades de Saúde do Complexo Prisional “Odenir Guimarães”, sediado naquele Município.

Art. 2º A manutenção dos profissionais citados no Art. 1º, nas Unidades de Saúde do Complexo Prisional “Odenir Guimarães”, fica condicionada à regularidade do repasse mensal dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS